

FACULDADE DE DIREITO DO SUL DE MINAS – FDSM

**A RAREFAÇÃO DAS LINHAS DO HOMEM E SEUS ECOS NA LINGUAGEM
JURÍDICA**

ALUNO(A): Nataniane Aparecida do Nascimento

PESQUISADOR(A): Mírian dos Santos

POUSO ALEGRE – MG

O novo significante dos tempos

Vários são os sociólogos que emergem em suas obras um significante que visa amparar as mudanças dos tempos atuais. Tal significante recebe características próprias de cada autor, como Bauman¹ que se usa dos Líquidos, Maffesoli² dos Territórios Flutuantes, Sloterdijk³ das Esferas e muitos outros com suas próprias formas de ver o mundo. Todos eles se esbarram, não somente em perceber que há uma mudança, mas que há uma fugacidade nas coisas e denominam-na de Pós-Modernidade.

Santaella, em seu livro *Linguagens Líquidas na era da Mobilidade* (2007), que abrange vários autores desta linha de pensamento, diz: “Já não há lugar, nenhum lugar de antemão já garantido para qualquer linguagem⁴, pois todas entram na dança da instabilidade”⁵

A Linguagem e a dança da instabilidade

As linguagens não apenas entram na dança da instabilidade, como diz Santaella, como também dançam a sua própria dança, ou em termos Lacanianos, o significante possui supremacia.

Com a função de significar as coisas, o Mundo, a linguagem é constituída de fluxo; de deslizamentos do significante no significado, que se dão na forma de processos metafóricos e metonímicos e faz a supremacia do significante.

¹Zygmunt Bauman (1925), sociólogo polonês conhecido pelo termo Líquido presente em suas obras. Algumas delas são: *Tempo Líquido*, *Vida Líquida*, *Modernidade Líquida*.

²Michel Maffesoli (1944), sociólogo francês.

³Zygmunt Bauman (1925), sociólogo polonês conhecido pelo termo Líquido presente em suas obras. Algumas delas são: *Tempo Líquido*, *Vida Líquida*, *Modernidade Líquida*.

⁴O termo linguagem usado por Santaella se vincula a sua área, a semiótica, ou seja, se refere a uma gama incrivelmente intrincada de formas sociais de comunicação. A Semiótica é a ciência que tem por objeto de investigação todas as linguagens possíveis, ou seja, que tem por objetivo o exame dos modos de constituição de todo e qualquer fenômeno como fenômeno de produção de significação e de sentido. Enquanto em Lacan é abordado uma essência linguagem. Os dois campos se diferem em parte, não no todo.

⁵ SANTAELLA, Lucia (2007) cit. pág. 25

O que permite essa instabilidade dos significantes é uma falta originária da estrutura, a qual Lacan denomina *das Ding*, o Real, com uma falta originária do sujeito, o imaginário. A falta do sujeito abre espaço para o desejo e este impede a fixação definitiva da linguagem, do simbólico.

O intuito do trabalho é analisar como essa linguagem, que já possui caráter fluxo e agora entra para a dança da instabilidade do tempo, desemboca no Direito e como este lida com ela.

ADORNO, Theodor W. e HORKHEIMER, M. **Dialética do Esclarecimento**. Trad. de Guido Antônio de Almeida. Rio de Janeiro: Zahar, 1985.

BAUMAN, Zygmunt. **Modernidade líquida**. Trad. de Plínio Dentzien. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor. 2001.

BITTAR, Eduardo C. **O Direito na pós modernidade**. Rio de Janeiro: Forense Universitaria, 2009.

CHALHUB, Samira (Org.). **Pós moderno**: semiótica, cultura, psicanálise, literatura, artes plásticas. Rio de Janeiro: Imago, 1994.

HARVEY, David. **Condição pós-moderna**. São Paulo: Edições Loyola, 20ª ed., 2010.

LACAN, Jacques. **O Seminário – livro onze – Os quatro conceitos fundamentais da psicanálise**. Rio de Janeiro: Zahar, 1985.

_____. **Outros escritos**. Trad. De Vera Ribeiro. Rio de Janeiro: Zahar, 2003.

ORLANDI, Eni. P. **Análise de discurso**: princípios e procedimentos. Campinas, SP: Pontes, 1999.

SANTAELLA, Lúcia. **Linguagens líquidas na era da mobilidade**. São Paulo: Paulus, 2007.

VATTIMO, Gianni. **O fim da modernidade**: niilismo e hermenêutica na cultura pós-moderna. São Paulo: Martins fontes, 2007.